

ACEF/2021/0415302 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Marisa Lousada
Carla Mendes Pereira
Maarten Schmitt

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Curso de Licenciatura em Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._relatorio_a3es_fisio_ponto1.5.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

55 - Devido à transição de vagas para admissões e à necessidade de contemplar vagas para concursos especiais e outros, e com base no histórico de admissões nos últimos anos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições são as previstas no Regulamento Geral dos concursos institucionais para ingresso no ensino superior público: a) Concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAES) para candidatos detentores de ensino secundário concluído e realização de um dos seguintes conjuntos de

elencos de provas: (02) Biologia e Geologia ou (02) Biologia e Geologia, (07) Física e Química; b) apresentação de comprovativo de ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia; c) Concurso por outros regimes de acesso: Regimes especiais, mudança de curso e transferência.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria/School of Health Sciences of the Polytechnic Institute of Leiria.

As educações clínicas são realizadas nas instituições com quem foram firmados protocolos. / Clinical education is held in institutions with which we have signed protocols.

Outras instalações (laboratórios/centros de investigação) do Instituto Politécnico de Leiria / Other premises (laboratories/research centers) of the Polytechnic Institute of Leiria.

1.14. Eventuais observações da CAE:

É apresentada uma proposta de aumento do número de admissões de 35 para 55 (acréscimo de 20 estudantes/ano) justificado pelo aumento de admissões nos últimos anos. No entanto, no relatório de auto-avaliação foi identificada uma fragilidade relacionada com a limitação de recursos (físicos e materiais). Além disso, durante as visitas da CAE foram relatadas pelos estudantes e fisioterapeutas formados pela IES preocupações com a carga de trabalho do corpo docente, recursos físicos e materiais limitados e falta de organização, tendo sido também reportadas dificuldades relativas à qualidade das experiências de aprendizagem durante os estágios. Foram apresentadas algumas queixas sobre limitações na realização de estágios em todas as áreas/domínios core da fisioterapia (musculo-esquelética, neurologia e cardio-respiratória). Adicionalmente, durante a visita da CAE em reunião com representantes de entidades externas não foi reportada a necessidade de incremento do número de graduados em Fisioterapia.

Atendendo às limitações apresentadas, a CAE não concorda com o aumento de admissões proposto.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos,

quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é doutorada em Fisioterapia, encontra-se em regime de tempo integral, com a categoria de Professora Coordenadora ou Equivalente, e é especialista.

O corpo docente cumpre os requisitos legais com 68.18% de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (9 ETI), 61.7% de professores com doutoramento (8.15 ETI) e mais de 50% de especialistas e docentes doutorados na área fundamental do ciclo de estudos. A maioria dos docentes tem uma relação estável com a instituição há mais de três anos (68.18%).

Três docentes encontram-se em doutoramento, revelando uma preocupação na progressão dos estudos.

Dos 13,2 ETI do ciclo de estudos, 9,5 ETI são lecionados por docentes da área fundamental do ciclo de estudos.

Entre o corpo docente, há membros de diferentes áreas (por exemplo, biologia, psicologia, bioengenharia, enfermagem e bioinformática), mas não médicos. Atendendo à importância da compreensão da fisiopatologia associada a diferentes condições clínicas (nas áreas da ortopedia, neurologia, reumatologia, entre outras) por parte dos estudantes, pode representar um ponto de preocupação. Adicionalmente, parece não haver especialista em anatomia e fisiologia, o que é importante para um currículo em Fisioterapia.

A carga horária do corpo docente parece não ser adequada e compatível com as demais funções de um professor do ensino superior, incluindo atividades de investigação e administrativas. Durante as reuniões da CAE os estudantes relataram uma carga de trabalho excessiva dos docentes, percepcionando-a como tendo um impacto negativo no seu processo de ensino-aprendizagem.

2.6.2. Pontos fortes

8.15 ETI do corpo docente do ciclo de estudos tem doutoramento.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a redução do volume de trabalho do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente tem competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos e é adequado em número.

Não foi encontrada informação sobre a frequência de pessoal não docente em cursos de formação avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente em número suficiente e com qualificações adequadas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos no ano letivo em avaliação tem 205 estudantes inscritos, dos quais 28.8% são do género feminino.

O número de estudantes tem-se mantido estável nos últimos 3 anos.

Nos últimos 3 anos tem havido uma procura do ciclo de estudos por parte de potenciais alunos, a qual diminui ligeiramente no último ano (de 291 candidatos para 260).

A nota de candidatura do último colocado tem sido estável.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação é normal e foi estável nos últimos 3 anos.

A empregabilidade é boa, não havendo indícios de dificuldades na transição para o mercado de trabalho.

Apesar do sucesso académico, durante as reuniões da CAE com os estudantes e fisioterapeutas graduados pela IES relataram dificuldades em encontrar recursos para praticar e estudar para unidades curriculares mais práticas, pois não era permitido utilizar o ginásio/laboratório fora do horário das aulas. Foi, também, expressa preocupação face à existência de material insuficiente. Além disso, na sua perspetiva deveria existir maior ênfase no raciocínio clínico durante o curso, maior interligação entre os conteúdos programáticos, conteúdos mais informados pela ciência, mais competências para a avaliação clínica (para além da utilização da CIF), bem como em competências de comunicação clínica e conteúdos programáticos relacionados com saúde pública.

Em relação ao estágio/ educação clínica, os estudantes relataram algumas preocupações com a qualidade dos supervisores e com a dificuldade em ter estágios/ educação clínica nas três áreas core da fisioterapia, com fisioterapeutas graduados a relatar o facto de não terem realizado estágio na área das condições neurológicas.

5.3.2. Pontos fortes

Baixa percentagem de graduados pelo ciclo de estudos desempregados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a organização e gestão do material/ equipamento do ginásio/ laboratórios de modo a otimizar o estudo e período para prática dos estudantes fora do contexto de aula.

Recomenda-se, também, a atualização dos conteúdos programáticos, com ênfase na avaliação e raciocínio clínico, comunicação clínica em saúde e promoção da saúde.

No que diz respeito às áreas de prática de Fisioterapia core/ obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória), recomenda-se que seja garantida a realização de estágio nas 3 áreas, considerando também um número mínimo de horas ou de casos esperados por áreas, suportando a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do Fisioterapeuta. É importante que a IES assegure mecanismos de garantia da qualidade e de diversidade dos estágios/educações clínicas, assim como o quadro de competências dos educadores clínicos/orientadores cooperantes de estágio de modo a garantir a qualidade da aprendizagem dos estudantes em contexto clínico.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica relacionada com a área da fisioterapia é boa.

São identificados 3 centros de investigação, nos quais os docentes desenvolvem a sua atividade científica. Destes, apenas um centro parece estar relacionado com o domínio das ciências da saúde. Não é por isso claro que tipo de projetos de investigação contribuem para o ciclo de estudos em fisioterapia.

Os estudantes do ciclo de estudos são convidados a participar de projetos de investigação. A relação entre a atividade científica dos docentes e o programa de estudos não é clara.

Também, não é claro o resultado das atividades pedagógicas ou de desenvolvimento profissional de alto nível. Embora algumas atividades pedagógicas tenham sido relatadas durante as reuniões com a CAE (p.e., organização de “Jornadas Pedagógicas”, prémios, entre outras), estas não se refletem nos resultados/ atividades pedagógicas apresentadas no relatório de auto-avaliação.

No global, falta uma descrição da missão e visão da IES em relação à colaboração com os parceiros em atividades científicas. Por sua vez, as atividades da IES na comunidade são claras e bem definidas.

6.6.2. Pontos fortes

Boa produção científica e financiamento para projetos de investigação.

Envolvimento de estudantes de fisioterapia em projetos de investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a relação entre a atividade científica produzida pelo corpo docente e o ciclo de estudos.

Esclarecer a política de investigação da IES, o programa de investigação e sua relação com o ciclo de estudos em fisioterapia

Melhorar os resultados das atividades pedagógicas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

No relatório de auto-avaliação é identificado apenas o ERASMUS, ENPHE e RACS, sem informação sobre os objetivos da colaboração, a contribuição da IES dentro de cada colaboração/projeto, como é que docentes e estudantes são envolvidos e sua relação com o ciclo de estudos em fisioterapia . Embora a internacionalização tenha sido enfatizada como prioridade para a IES durante as reuniões com a CAE, não é claro qual o plano estratégico ou política e objetivos para a internacionalização. A mobilidade de estudantes e docentes corresponde a uma componente da internacionalização, devendo incluir também intercâmbio de programas educacionais, de programas de investigação, avaliação mútua de currículos de fisioterapia ou partes do programa, desenvolvimento de resultados de aprendizagem, entre outros, o que não é explorado no relatório de auto-avaliação.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser dada atenção ao desenho de um plano estratégico de internacionalização.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade a nível institucional certificado pela A3ES. Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades promovidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Existem procedimentos para avaliar o desempenho do pessoal docente e não docente.

Foram apresentados resultados de outras avaliações prévias (2018-19) do ciclo de estudos, não realizadas pela A3ES. Durante as reuniões da CAE com a coordenação/outros docentes do curso, presidentes do Conselho Pedagógico e Conselho Técnico-científico e estudantes foram relatados alguns exemplos sobre os procedimentos e respetivo impacto na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Ainda assim, é recomendável que a IES garanta uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da IES. Durante a visita da CAE, alguns estudantes revelaram preocupações relativamente à falta de organização no curso e respetivo impacto na sua aprendizagem, bem como em relação ao excessivo volume de trabalho para os estudantes. Foram também manifestadas algumas preocupações acerca das instalações físicas, dos locais e áreas de estágios, bem como da ausência de alguns conteúdos programáticos importantes no ciclo de estudos para o perfil de competências enquanto futuros fisioterapeutas. Recomenda-se, assim, que a IES esteja atenta a estes e outros eventuais problemas, no sentido de tentar responder às preocupações e expectativas dos estudantes.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um Sistema de Garantia de Qualidade certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a auscultação das preocupações dos estudantes e a sua participação nas medidas de garantia da qualidade no ciclo de estudos e IES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram consideradas as recomendações da avaliação anterior, nomeadamente, com alterações no plano de estudos por forma a evidenciar a principal área (72602-FT), aumento do número de doutorados e especialistas na área principal do ciclo de estudos de modo a cumprir os requisitos legais, bem como com a requalificação dos laboratórios de Fisioterapia com um número de equipamentos adequado ao número de estudantes para as aulas práticas e atualização do acervo bibliográfico disponível aos estudantes de Fisioterapia.

Foram, também, revistas as metodologias de ensino de cada unidade curricular para assegurar a coerência com os objetivos e em respeito aos princípios de Bolonha. Foi aumentada a produção científica reconhecida do corpo docente da área fundamental do ciclo de estudos.

Foram realizados esforços para a melhoria de competências pedagógicas do corpo docente e de cooperação internacional.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No geral, as propostas apresentadas vão ao encontro dos aspetos mencionados na análise SWOT e são relevantes para a melhoria contínua do ciclo de estudos.

A CAE valida as propostas apresentadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/a

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

Todos os envolvidos, docentes, não docentes, estudantes, graduados e entidades externas parecem estar comprometidos com o desenvolvimento da licenciatura em Fisioterapia e da IES.

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Os recursos humanos são considerados adequados para o normal funcionamento do ciclo de estudos.

Contudo, apesar dos esforços reportados desde a avaliação anterior da CAE, os recursos físicos e materiais aparentam continuar a não ser suficientes para o número de estudantes do curso.

Sugere-se, também, uma melhor organização dos espaços e equipamento de modo a proporcionar o estudo e treino fora do período das aulas.

A procura do ciclo de estudos tem-se mantido estável nos últimos anos. A percentagem de diplomados do ciclo de estudos em situação de desemprego é baixa.

Recomenda-se a definição de plano estratégico para a internacionalização com vista a um maior envolvimento dos estudantes e docentes em programas de mobilidade internacional.

As atividades de investigação e de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível relacionadas com a Fisioterapia são adequadas, recomendando-se a melhoria da sua articulação com os conteúdos programáticos.

Em relação ao sistema de garantia da qualidade, recomenda-se que a IES esteja atenta às necessidades dos estudantes.

As respostas durante a visita da CAE foram, em geral, adequadas e suficientes. A carga de trabalho do corpo docente, a acessibilidade aos estudantes de equipamento/ material em número adequado, a colaboração com IES internacionais, a profissionalização do corpo docente (médicos, professores especializados em anatomia e fisiologia) e a melhoria da qualidade dos estágios/educação clínica são os principais pontos a melhorar. A política de gestão desses itens permanece, mesmo após as reuniões, pouco clara.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>